

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL
BOLÉTIMO Nº 131 de 12.07.1974

DECRETO Nº 1.745/74

de 08 de julho de 1974

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 39, item V, Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, combinado com o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.684, de 31 de outubro de 1973,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito de Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

2401 - 3241.13 - Juros da Dívida Pública - Administração Financeira.. 5.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto parcialmente com os recursos provenientes da redução da importância de Cr\$ 3.816.464,72 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e setenta e dois centavos), da dotação abaixo discriminada e a sua complementação, na importância de Cr\$ 1.683.535,28 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), correrão por conta do Produto da Operação de Crédito autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 1.684, de 31 de outubro de 1973 e de acordo com o artigo 43, parágrafo 4º, item IV, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964:

1505 - 3210.05 - <u>Subvenções Sociais</u> - Codivap - Governo e Administração Geral	225.100,00
3005 - 4120.61 - <u>Serviços em Regime de Programação Especial</u> - Extensão do Ensino Primário à 7ª Série - Educação e Cultura....	371.262,86
3901 - 4110.86 - <u>Obras Públicas</u> - Desfavelamento - Bem Estar Social ...	651.100,00
4008 - 4210.90 - <u>Aquisição de Imóveis</u> - Desapropriação - Serviços Urbanos	701.251,86
4204-1-4130.93 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Serviços Urbanos	110.000,00
4304-1-4110.94 - <u>Obras Públicas</u> - Pavim. Domiciliar - Serviços Urbanos.	247.750,00
4404 - 4110.95 - <u>Obras Públicas</u> - Parque Regional - Serv. Urbanos	750.000,00
4704-2-4110.99 - <u>Obras Públicas</u> - Estação Rodoviária - Serv. Urbanos ..	760.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 08 de julho de 1974.